

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL
REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025**

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e quinze minutos, na sala dez da Escola Sede do Agrupamento (Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo), sob a presidência de Hercília dos Santos dos Santos Viegas, reuniu o Conselho Geral (CG) do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro (AEOB) com a presença de todos os seus elementos, à exceção dos conselheiros Flora Leiria, Elsa Pinhal, Laura Costa, Luís Silva e Tiago Melo, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1. Informações. -----

----- Ponto 2. Aprovação da ata da reunião do dia 21 de janeiro de 2025. -----

----- Ponto 3. Análise e aprovação do Relatório de Conta de Gerência do AEOB do ano 2024. -----

----- Ponto 4. Análise e aprovação das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da ação social escolar. -----

----- Ponto 5. Aprovação das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento. -----

----- Ponto 6. Análise e aprovação do relatório intermédio do Plano Anual de Atividades 2024/2025. -----

DELIBERAÇÕES

----- **Ponto 1 – Informações.** -----

----- Tomou posse neste CG o conselheiro Duarte dos Santos Almeida Novo, representante do município de Oliveira do Bairro. -----

----- **Ponto 2 – Aprovação da ata da reunião do dia 21 de janeiro de 2025.** -----

---- Foi lida e aprovada por unanimidade a ata pelos conselheiros presentes. Não votaram os conselheiros Madalena Cláudio, Ercília Figueiredo e Inês Lamela por não terem estado presentes na reunião. -----

----- **Ponto 3. Análise e aprovação do Relatório de Conta de Gerência do AEOB do ano 2024.** -----

----- Foram dadas as informações relativas à elaboração do relatório. As contas constantes do relatório encontram-se validadas pelo Tribunal de Contas e Ministério das Finanças. Após o esclarecimento de alguns dados constantes do relatório este foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 4 – Análise e aprovação das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da ação social escolar. -----

----- O documento elaborado com as linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da ação social escolar foi reformulado conforme o disposto na reunião do CG anterior. Foi lido e alterado em alguns pontos sendo posteriormente aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 5 – Análise e aprovação das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento. -----

----- Foi dado a conhecer o parecer da DGAE e do gabinete jurídico do município sobre a elaboração das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento, conforme o decidido na última reunião do CG. Assim sendo, uma vez que o DL 137/2012 não foi revogado em nenhuma das competências do CG, apesar de ser da competência da autarquia, pela transferência de competências, a elaboração do orçamento na área da educação, o CG deve proceder à definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento. -----

----- No documento analisado na reunião do dia 21 de janeiro é entendimento do gabinete jurídico do município que os pontos 3, 4, 6, 10,12, 13 e 14 são competências específicas do município. Estes pontos foram revistos sendo posteriormente o documento aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 6. Análise e aprovação do relatório intermédio do Plano Anual de Atividades 2024/2025. -----

----- Foram dados a conhecer alguns dos constrangimentos surgidos aquando da elaboração do relatório, no que respeita à utilização da plataforma InovarPAA. Foi lido e corrigido em alguns pontos sendo posteriormente aprovado por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta da ata, que foi lida e aprovada. -----

A Presidente do Conselho Geral: *Hercília dos Santos dos Santos Viegas*

A Secretária: *Maria Madalena Flores Ferreira Cláudio*